

EDITAL Nº 19, 10 de dezembro de 2018.

**PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS
GRATUITOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO ANO LETIVO DE 2018 NO
PROGRAMA SENAC GRATUIDADE – PSG**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Senac-DF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada – Qualificação Profissional pelo CEP Ações Móveis, Taguatinga e Sobradinho (endereço no anexo I).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Senac Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores, empregados ou desempregado.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.

2.2. Candidatos encaminhados por órgãos públicos e por instituições parceiras, que atuam com projetos sociais e atendem públicos de baixa renda serão considerados, desde que submetidos aos mesmos critérios de inscrição e matrículas definidos.

2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos requisitos do PSG a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.633, de 5 de novembro de 2008, das Diretrizes do Senac - Departamento Nacional – versão 8 e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.

2.4. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua inscrição cancelada, imediatamente, pelo Senac-DF, no Sistema Informatizado do Programa Senac Gratuidade.

2.5. As vagas destinadas ao PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se, ao número de vagas, por opção de curso e turno.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve atentar para os seguintes itens:

- a) atender aos requisitos de acesso do curso escolhido;
- b) estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- c) ser trabalhador desempregado ou empregado e
- d) possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) salários mínimo.

3.2. Documentos necessários para inscrição:

- a) documento oficial com foto e o CPF;
- b) comprovante da escolaridade exigida para o curso (ver requisitos no anexo II) e
- c) comprovante de que está trabalhando ou está desempregado (carteira de trabalho ou autodeclaração de baixa renda).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições desse Processo Seletivo serão realizadas no período de **11/12 à 21/12/2018**.

4.2. O candidato fará sua inscrição **exclusivamente no local/parceria** onde o curso será realizado (endereço no anexo I).

4.3. Não há limite em relação à quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.

4.4. No processo de inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para realização do curso.

4.5. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua inscrição pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples ou nas seguintes situações: ser idoso, ser PCD, estar grávida, estar com criança no colo ou estar amamentando.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 – Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o Senac e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pelo Senac DF, para ingresso no curso escolhido.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao critério de **Ordem de Inscrição e Renda Familiar per capita de até dois salários mínimos**.

6.2. A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1. ordem de inscrição do candidato;
2. renda familiar *per capita* de até dois salários mínimos;
3. quantidade de vagas oferecidas no curso escolhido e
4. apresentação dos documentos exigidos para o curso.

7. DAS VAGAS

7.1. A oferta de vagas, pelo Centro de Educação Profissional do Senac por curso/turno, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da classificação será divulgado pela parceria onde o curso será realizado.

8.2. Não será feita divulgação de resultados de classificação pelo SENAC- DF.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos serão realizadas por ordem de inscrição a partir de **02/01/2019**.

9.2. Documentos necessários para matrícula:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) comprovante de escolaridade (original e cópia);
- c) comprovante de residência (original e cópia) e
- d) cópia da carteira de trabalho ou autodeclaração de renda.

9.3. Será aceita a autodeclaração de trabalho/experiência profissional, para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, nos casos em que o candidato não tenha certificado do curso de Qualificação Profissional.

9.4. O candidato que não comparecer no período determinado para confirmação da matrícula, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

10.4. O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

10.5. A validade do resultado da classificação será restrita à matrícula para cursos referentes ao 19º Edital do ano letivo de 2019, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Luiz Otávio da Justa Neves

Diretor Regional

Senac-DF

ANEXO I - OFERTA DE CURSOS E VAGAS – PSG

| Endereços | Curso | CH | Nº de vagas | Período Previsto | Horário |
|---------------------------|----------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|----------------|
| SENAC AÇÕES MÓVEIS | Assistente de Secretaria Escolar | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Assistente de Recursos Humanos | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Assistente de Recursos Humanos | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Assistente Administrativo | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Depilador | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Depilador | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Espanhol Básico | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Espanhol Básico | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Agente de Alimentação Escolar | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Salgadeiro | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Confeiteiro | 300 | 25 | 22/01 a 15/05/2019 | 8h às 11h35 |
| | Confeiteiro | 300 | 25 | 22/01 a 15/05/2019 | 14h às 17h35 |
| | Cuidador de Idoso | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Maquiador | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Maquiador | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| Costureiro | 212 | 25 | 22/01 a 11/04/2019 | 8h às 11h35 | |
| Costureiro | 212 | 25 | 22/01 a 11/04/2019 | 14h às 17h35 | |
| Cabeleireiro | 400 | 25 | 22/01 a 24/06/2019 | 8h às 11h35 | |
| Barbeiro | 172 | 25 | 22/01 a 28/03/2019 | 14h às 17h35 | |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|--------------------|--------------------|--------------|
| SENAC AÇÕES MÓVEIS Local do Curso CASA AZUL QN 315 Conjunto 03 S/N Área Especial Samambaia Informações: 3574-2095 | Costureiro | 212 | 25 | 07/01 a 27/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Confeiteiro | 300 | 25 | 07/01 a 28/04/2019 | 8h às 11h35 |
| | Confeiteiro | 300 | 25 | 07/01 a 28/04/2019 | 14h às 17h35 |
| | Operador de Computador | 196 | 14 | 07/01 a 21/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Operador de Computador | 196 | 14 | 07/01 a 21/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Assistente de Recursos Humanos | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Assistente Administrativo | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Depilador | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Depilador | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Padeiro | 300 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Pizzaiolo | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Cabeleireiro | 400 | 25 | 22/01 a 24/06/2019 | 8h às 11h35 |
| Barbeiro | 172 | 25 | 22/01 a 28/03/2019 | 14h às 17h35 | |
| SENAC AÇÕES MÓVEIS Local do Curso BRAZLÂNDIA Igreja Comunidade Evangélica da Aliança. Quadra 06 –Área Especial 01, Setor Veredas. Informações: 3489-1344/986257037 | Confeiteiro | 300 | 25 | 22/01 a 15/05/2019 | 8h às 11h35 |
| | Salgadeiro | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Assistente de Recursos Humanos | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Assistente de Recursos Humanos | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Assistente Administrativo | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Assistente Administrativo | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Depilador | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Cabeleireiro | 400 | 25 | 07/01 a 04/06/2019 | 8h às 11h35 |
| | Maquiador | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 14h às 17h35 |
| Operador de Computador | 196 | 14 | 22/01 a 05/04/2019 | 8h às 11h35 | |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|--------------------|--------------------|--------------|
| | Operador de Computador | 196 | 14 | 22/01 a 05/04/2019 | 14h às 17h35 |
| SENAC AÇÕES MÓVEIS <u>Local do Curso</u> PARANOÁ Administração do Paranoá Informações: 3214-3009/ 986256610 | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Agente de Alimentação Escolar | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Salgadeiro | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Cabeleireiro | 400 | 25 | 22/01 a 24/06/2019 | 8h às 11h35 |
| | Maquiador | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| SENAC AÇÕES MÓVEIS <u>Local do Curso</u> PLANALTINA Estrada vale do amanhecer DF 130. CAPEMI Informações: 3489-1344/99306-5804 | Cabeleireiro | 400 | 25 | 07/01 a 04/06/2019 | 8h às 11h35 |
| | Cabeleireiro | 400 | 25 | 07/01 a 04/06/2019 | 14h às 17h35 |
| | Cabeleireiro | 400 | 25 | 22/01 a 24/06/2019 | 8h às 11h35 |
| | Cabeleireiro | 400 | 25 | 22/01 a 24/06/2019 | 14h às 17h35 |
| | Costureiro | 212 | 25 | 07/01 a 27/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Costureiro | 212 | 25 | 07/01 a 27/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Agente de Alimentação Escolar | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Agente de Alimentação Escolar | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Salgadeiro | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Depilador | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Manicure e Pedicure | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Assistente de Recursos Humanos | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Assistente Administrativo | 160 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Auxiliar de Cozinha | 240 | 25 | 22/01 a 25/03/2019 | 14h às 17h35 |
| | Confeiteiro | 300 | 25 | 22/01 a 15/05/2019 | 8h às 11h35 |
| Confeiteiro | 300 | 25 | 22/01 a 15/05/2019 | 14h às 17h35 | |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|----|--------------------|----------------|
| SENAC AÇÕES MÓVEIS Local do Curso CEILÂNDIA Capela Santo Antônio QNR 3/4 Informações: 3214-3009/ 986256034 | Padeiro | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 8h às 11h35 |
| | Salgadeiro | 160 | 25 | 07/01 a 08/03/2019 | 14h às 17h35 |
| SENAC AÇÕES MÓVEIS Local do Curso TAGUATINGA NORTE Igreja Sagrada Família Área Especial 05 Lote A Setor G. Informações: 3214-3009 | Confeiteiro | 300 | 25 | 07/01 a 28/04/2019 | 8h às 11h35 |
| | Confeiteiro | 300 | 25 | 07/01 a 28/04/2019 | 14h às 17h35 |
| SENAC SOBRADINHO Local do Curso MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II. Subsolo. Parte restaurante Senac. Informações: 3591-8877 | Auxiliar de Cozinha (turma exclusiva PSG) | 240 | 15 | 28/01 a 26/03/2019 | 7h30 às 12h45 |
| SENAC TAGUATINGA Local do Curso MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II. Subsolo. Parte restaurante Senac. Informações: 3354-6540 | Garçom (turma exclusiva PSG para Imigrantes) | 240 | 20 | 10/01 a 28/02/2019 | 08h00 às 15h55 |

ANEXO II

| CURSO/CARGA HORÁRIA | PERFIL DE CONCLUSÃO | REQUISITOS DE ACESSO |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Assistente de Secretaria Escolar 180h | Aprenda a realizar atividades de apoio administrativo-pedagógico relacionadas aos processos de gestão, organização e registro da vida escolar dos alunos, de acordo com a legislação educacional vigente e as diretrizes institucionais. | Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. |
| Assistente de Recursos Humanos 160h | Aprenda os processos relativos ao setor de Recursos Humanos, como prestar auxílio e desenvolver ações de recrutamento, seleção e integração, treinamento e desenvolvimento de pessoas; avaliação de desempenhos e elaboração de planos de cargos e salários, além da coleta e tabulação de dados e informações. | Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto. |
| Assistente Administrativo 160h | Aprenda as atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização. | Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto. |
| Confeiteiro 300h | Aprenda a preparar, montar e apresentar produtos de confeitaria e também produzir e confeitaria bolos, tortas, biscoitos finos, chocolates especiais, folhados, massas e doces. | Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. |
| Manicure e Pedicure 160h | Aprenda a cuidar das unhas das mãos e dos pés dos clientes, utilizando técnicas de tratamento e embelezamento, dando-lhes forma e cor, de acordo com as tendências da moda e as preferências do cliente. | Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. |
| Operador de Computador 196h | Aprenda a instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação. | Idade: mínima de 15 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. |

| | | |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Depilador 160h</p> | <p>Aprenda os processos de trabalho de depilação aplicando os conhecimentos teórico-práticos de remoção dos pelos, em diversas partes do corpo, com destreza e segurança, atendendo o cliente com excelência.</p> | <p>Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</p> |
| <p>Auxiliar de Cozinha 240h</p> | <p>Aprenda auxiliar o cozinheiro no pré-preparo e preparo de alimentos e produções culinárias, colaborando na organização do ambiente de trabalho. Executar a mise en place, realizando higienização, cortes, porcionamento, armazenamento e conservação de alimentos, conforme as boas práticas de manipulação.</p> | <p>Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: ter no mínimo o 6ºano/5ªsérie do Ensino Fundamental.</p> |
| <p>Espanhol Básico 160h</p> | <p>Aprenda a se comunicar por meio de frases curtas e simples relacionadas a temas cotidianos, expressar ideias sobre objetos e lugares, escrever frases com o auxílio de conectores lingüísticos básicos da língua espanhola.</p> | <p>Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.</p> |
| <p>Barbeiro 172h</p> | <p>Aprenda a desenvolver atividades de atendimento aos clientes de modo eficaz, realizar diagnósticos e prestar orientações relativas ao visagismo, embelezar e tratar da barba e dos cabelos masculinos.</p> | <p>Idade: mínimo de 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</p> |
| <p>Maquiador 160h</p> | <p>Aprenda a realizar procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda.</p> | <p>Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.</p> |
| <p>Costureiro 212h</p> | <p>Aprenda a realizar procedimentos de corte, montagem, costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil em tecidos planos, a partir de uma ficha técnica, molde e peça-piloto.</p> | <p>Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.</p> |

| | | |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Salgadeiro 160h</p> | <p>Aprenda a produzir salgados, organizar o ambiente e os processos de trabalho por meio da realização do mise en place, pré-preparo, preparo, finalização, acondicionamento.</p> | <p>Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.</p> |
| <p>Pizzaiolo 160h</p> | <p>Aprenda a preparar diferentes tipos de massas, molhos e coberturas. Montar, assar, finalizar e apresentar pizzas e suas variações.</p> | <p>Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: ter no mínimo o 6ºano/5ªsérie do Ensino Fundamental.</p> |
| <p>Cabeleireiro 400h</p> | <p>Aprenda a realizar procedimentos de embelezamento e cuidados nos cabelos e a exercer suas atividades em salões, institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, lojas de cosméticos, cruzeiros marítimos, academias e domicílios, entre outros lugares.</p> | <p>Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</p> |
| <p>Garçom 240h</p> | <p>Aprenda a organização do local de trabalho, recepção e atendimento ao cliente e execução de serviços de alimentos e bebidas. Pode atuar como prestador de serviços ou empregado em restaurantes, bares, bufês, casas noturnas e eventos, entre outros.</p> | <p>Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</p> |
| <p>Cuidador de Idoso 160h</p> | <p>Aprenda os cuidados com a pessoa idosa, no que diz respeito à higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade física e social. Atua na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe profissional de saúde.</p> | <p>Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</p> |
| <p>Padeiro 300h</p> | <p>Aprenda a elaborar produtos de panificação realizando o preparo de massas: enriquecidas, fermentadas, folhadas, assadas e fritas, utilizando de forma correta, as técnicas de produção de: pães, roscas, biscoitos, bolos simples, coberturas e recheios de acordo com as normas técnicas de segurança, higiene e saúde no trabalho.</p> | <p>Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.</p> |

| | | |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Agente de Alimentação Escolar</p> <p>160h</p> | <p>Aprenda o pré-preparo, preparo de alimentos, distribuição de refeições em unidades educacionais e estabelecimentos produtores de alimentação escolar, orientado por Nutricionista. É responsável pelo recebimento, armazenamento, operação, conservação dos equipamentos e utensílios da cozinha, e execução de cardápio pré-estabelecido.</p> | <p>Idade mínima: 18 anos.</p> <p>Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</p> |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|